

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Ações Estratégicas do Município de Glória do Goitá.

Objeto: Aquisição de sementes de milho híbrido AG-1051 destinadas ao atendimento dos programas municipais de incentivo à produção agrícola e fortalecimento da agricultura familiar.

A contratação tem como finalidade atender às demandas da Secretaria, visando apoiar os produtores rurais do município e promover o aumento da produtividade agrícola. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa especializada para fornecimento de **sementes de milho híbrido AG-1051** é necessária para garantir o atendimento das ações de incentivo à produção agrícola e ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Glória do Goitá.

O insumo agrícola é essencial para assegurar a **produtividade das lavouras**, a **qualidade da produção** e a **segurança alimentar dos produtores beneficiados**, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Ações Estratégicas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Descrição	Quant.	Apres.	Valor Unit.	Valor Total
01	Sementes de milho híbrido AG 1051, saco com 20 KG	50	Embalagem com 20 KG		

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. **Entrega:** O prazo de entrega das sementes é de até 10 (dez) dias corridos;

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Optou-se pela contratação direta de **empresa especializada para fornecimento de sementes de milho híbrido AG-1051** devido à **natureza de bem comum** do objeto, que possui especificações usuais de mercado e padrão de qualidade definido, permitindo padronização e rápida aquisição.

A solução escolhida atende de forma **eficiente, segura e econômica** às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Ações Estratégicas, garantindo a entrega de insumos agrícolas de qualidade, dentro do prazo e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A contratação direta por dispensa de licitação é justificada, ainda, pelo **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado dentro do limite legal para bens e serviços comuns, assegurando celeridade e adequação ao interesse público.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. A estimativa será elaborada com base em dados extraídos de sistemas oficiais de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, contemplando contratações similares realizadas por outros entes federativos para aquisição de sementes de milho.

6.2. Após a conclusão da pesquisa, será definido o valor estimado da contratação, o qual servirá de base para a definição da modalidade de licitação e para a análise da vantajosidade das propostas apresentadas.

Dessa forma, a estimativa de preços será formalmente demonstrada nos autos do processo administrativo, por meio de relatório de pesquisa de preços devidamente fundamentado.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro:

20.606.0018.1254.0000 – Apoio à Agricultura Familiar e ao Associativismo Rural

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:

1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A contratação da empresa especializada para fornecimento de **sementes de milho híbrido AG-1051** tem como resultados esperados:

- **Aumento da produtividade agrícola** no município;
- **Fortalecimento da agricultura familiar** e apoio aos pequenos produtores rurais;

- **Garantia de insumos agrícolas de qualidade**, dentro das especificações técnicas exigidas;
- **Melhoria da segurança alimentar** e incentivo ao desenvolvimento econômico local;
- **Cumprimento eficiente dos programas municipais de incentivo à produção agrícola**, assegurando celeridade na entrega e aplicação dos recursos públicos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Glória do Goitá - PE, 09 de março de 2026.

KARINE BEZERRA MORAES BERNBARDO
Diretora